



MUNICÍPIO DE ÁGUA COMPRIDA-MG

Praça Carolina de Almeida, nº 06 – Centro – CEP: 38110-000

PABX: (34) 3324-1228

e-mail: administracao@pmaguacomprida.mg.gov.br

homepage: www.aguacomprida.mg.gov.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. Identificação do requisitante	
Setor requisitante:	Departamento de Administração e Gestão Pública
Responsável pela demanda:	Mônica Rodrigues de Melo
Matrícula:	331
E-mail institucional:	administracao@pmaguacomprida.mg.gov.br
Telefone:	(34) 3324-1228 – Ramal 201

2. Identificação da demanda	
Objeto:	Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) para atender aos Departamentos que compõem a Estrutura Organizacional do Município.
Quantidade:	Levantamento pela Equipe de Planejamento
Unidade de medida:	Unidade

3. Justificativa
A aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) para os servidores do município é crucial por várias razões, principalmente para garantir a segurança e a saúde dos funcionários que desempenham diferentes funções e enfrentam diversos tipos de riscos no ambiente de trabalho. Proteção dos funcionários: Os EPIs são projetados para proteger os funcionários contra vários riscos ocupacionais, como lesões físicas, exposição a produtos químicos, ruído, calor extremo, entre outros. Garantir que os funcionários tenham acesso aos EPIs apropriados é essencial para minimizar o risco de acidentes e doenças ocupacionais. Obrigações legais e regulamentares: A legislação trabalhista e as normas regulamentadoras exigem que os empregadores forneçam EPIs adequados aos funcionários, conforme os riscos presentes no ambiente de trabalho. A prefeitura tem a obrigação legal de cumprir essas regulamentações para garantir um ambiente de trabalho seguro e saudável. Redução de custos com acidentes e doenças ocupacionais: Investir em EPIs pode resultar em economia a longo prazo, pois ajuda a prevenir acidentes de trabalho e doenças ocupacionais. Os custos associados a acidentes, como tratamento médico, licenças médicas e indenizações, podem ser significativos. Portanto, a aquisição de EPIs é um investimento preventivo que pode reduzir esses custos. Melhoria da produtividade: Funcionários seguros e saudáveis tendem a ser mais produtivos. O fornecimento de EPIs adequados pode ajudar a minimizar interrupções



MUNICÍPIO DE ÁGUA COMPRIDA-MG

Praça Carolina de Almeida, nº 06 – Centro – CEP: 38110-000

PABX: (34) 3324-1228

e-mail: administracao@pmagua Comprida.mg.gov.br

homepage: www.aguacomprida.mg.gov.br

no trabalho devido a lesões ou doenças relacionadas ao trabalho, mantendo os funcionários saudáveis e capazes de desempenhar suas funções de forma eficiente.

Demonstração de compromisso com a segurança e o bem-estar dos funcionários:

Ao priorizar a aquisição de EPIs, a prefeitura demonstra seu compromisso com a segurança e o bem-estar dos funcionários. Isso não apenas fortalece a confiança dos funcionários na administração, mas também promove uma cultura de segurança no local de trabalho.

Em resumo, a aquisição de EPIs pela prefeitura é essencial para proteger os funcionários, cumprir as obrigações legais, reduzir custos, melhorar a produtividade e demonstrar um compromisso com a segurança e o bem-estar dos trabalhadores.

4. Alinhamento estratégico

Alinhamento com todos os Departamentos que compõem a Estrutura Organizacional do Município para:

Identificação dos riscos ocupacionais: Realize uma análise detalhada dos diferentes setores e atividades realizadas pelos funcionários da prefeitura para identificar os riscos ocupacionais específicos enfrentados por cada grupo. Isso ajudará a determinar quais tipos de EPIs são necessários em cada situação.

Legislação e normas regulamentadoras: Esteja totalmente alinhado com as leis trabalhistas e as normas regulamentadoras relacionadas à segurança e saúde ocupacional. Garanta que a aquisição de EPIs atenda a todos os requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

Participação dos funcionários: Inclua os funcionários no processo de seleção e aquisição de EPIs. Eles podem oferecer percepções valiosas sobre os tipos de equipamentos mais adequados às suas necessidades e preferências, aumentando a aceitação e o uso dos EPIs.

Padronização e qualidade: Estabeleça padrões de qualidade para os EPIs a serem adquiridos, garantindo que atendam aos requisitos de segurança e durabilidade. Priorize fornecedores confiáveis e produtos certificados que ofereçam garantias de desempenho.

Orçamento e sustentabilidade financeira: Desenvolva um orçamento adequado para a aquisição de EPIs, levando em consideração a quantidade necessária e os custos associados. Considere também a sustentabilidade financeira a longo prazo, incluindo os custos de manutenção, reposição e descarte dos EPIs.

Treinamento e conscientização: Invista em programas de treinamento e conscientização sobre o uso correto dos EPIs. Certifique-se de que os funcionários compreendam a importância dos equipamentos de proteção e saibam como usá-los adequadamente para maximizar sua eficácia.

Monitoramento e avaliação: Estabeleça mecanismos de monitoramento e avaliação para acompanhar o uso dos EPIs, identificar possíveis lacunas ou problemas e implementar medidas corretivas conforme necessário. A coleta de feedback dos funcionários também é essencial para aprimorar continuamente o programa de EPIs.

Seguindo o alinhamento estratégico, a aquisição de EPIs será eficaz e promoverá um ambiente de trabalho seguro e saudável para seus funcionários.



MUNICÍPIO DE ÁGUA COMPRIDA-MG

Praça Carolina de Almeida, nº 06 – Centro – CEP: 38110-000

PABX: (34) 3324-1228

e-mail: administracao@pmaguacomprida.mg.gov.br

homepage: www.aguacomprida.mg.gov.br

5. Previsão no Plano de Contratação Anual (PCA)

A presente demanda está prevista no PCA e registrada sob o número: 11 – 114 – 150 – 189 – 288 – 295

6. Catálogo Eletrônico de Padronização

O objeto está padronizado pelo Catálogo Eletrônico de Padronização do Governo Federal?

☐ Sim.

☒ Não.

7. Indicação do (s) integrante (s) da equipe de planejamento

A equipe de planejamento da presente contratação será composta pelos seguintes membros, os quais possuem ciência da sua indicação:

1-Nome: Gustavo Inácio dos Menezes

Cargo: Técnico em Segurança do Trabalho

Matrícula: -

E-mail institucional: segtrabalho@pmaguacomprida.mg.gov.br

Telefone: (34) 3324-1228/9.9834-2561

2-Nome: Ana Paula Moreira Almeida de Oliveira

Cargo: Diretora do Departamento de Educação, Cultura, Desporto e Lazer

Matrícula: 444

E-mail: educacao@pmaguacomprida.mg.gov.br

Telefone: (34) 9.9915-4948

3-Nome: Eliane Antunes Torino

Cargo: Coordenadora do CRAS

Matrícula: 452

E-mail institucional: cras@pmaguacomprida.mg.gov.br

Telefone: (34) 9.8436-5496

4-Nome: Lucymeire Ferreira de Azevedo

Cargo: Diretora do Departamento de Saúde

Matrícula: 222

E-mail institucional: saude@pmaguacomprida.mg.gov.br



MUNICÍPIO DE ÁGUA COMPRIDA-MG

Praça Carolina de Almeida, nº 06 – Centro – CEP: 38110-000

PABX: (34) 3324-1228

e-mail: administracao@pmaguacomprida.mg.gov.br

homepage: www.aguacomprida.mg.gov.br

Telefone (34) 9.9912-4777

5-Nome: Juscelene Rodrigues de Melo

Cargo: Agente Administrativo III

Matrícula: -

E-mail institucional: infraestrutura@pmaguacomprida.mg.gov.br

estradas@pmaguacomprida.mg.gov.br

transportes@pmaguacomprida.mg.gov.br

Telefone: (34) 9.9928-8809

6-Nome: Luciano Major Gonçalves

Cargo: Dir. Deptº de Meio Ambiente

Matrícula: 436

E-mail institucional: meioambiente@pmaguacomprida.mg.gov.br

Telefone: (34) 9.9912-5777

**8. Estimativa preliminar do valor da contratação
(procedimento simplificado)**

140.000,00 (cento e quarenta mil reais)

9. Indicação da dotação orçamentária

Departamento de Administração

139. 04 122.0021 3.3.90.14.00.00 - CO: 01-0500-0000-0000

Departamento de Transporte

Dotação: 091 Fonte 0500 000 CO: 0000

Departamento de Estradas e Rodagens

Dotação: 226 Fonte 0500 000 CO: 0000

Departamento de Infra Estrutura

Dotação: 181, Fonte 0500 000 CO: 0000

Departamento de Educação, Cultura, Desporto e Lazer

Dotação Orçamentária: 243 Fonte: 01.0500.0000.0001 - CO: 1001



MUNICÍPIO DE ÁGUA COMPRIDA-MG

Praça Carolina de Almeida, nº 06 – Centro – CEP: 38110-000

PABX: (34) 3324-1228

e-mail: administracao@pmagua Comprida.mg.gov.br

homepage: www.aguacomprida.mg.gov.br

Dotação Orçamentária: 265 Fonte: 01.0500.0000.0001 - CO:1001

Dotação Orçamentária: 275 Fonte: 01.0500.0000.0001 - CO:1001

Dotação Orçamentária: 307 Fonte: 01.0500.0000.0000 - CO: 0000

Dotação Orçamentária: 312 Fonte: 01.0500.0000.0000 - CO: 0000

Gabinete do Prefeito (Patrulha Rural)

Dotação: 82 - Fonte: 01 0500 - CO: 0000

Departamento de Meio Ambiente

Dotação: 396 Fonte: 010500 CO:0000

Departamento de Saúde

Dotações:

378.10 301.0090 3.3.90.30.00.00 Fonte: 01 0600 000 0059 CO: 0000

378.10 301.0090 3.3.90.30.00.00 Fonte: 01 0621 000 0055 CO: 0000

341.10301.0075 3.3.90.30.00.00 Fonte: 01 0500 0000 0002 CO: 1002

Departamento de Assistência Social

Dotações: 30 FONTE: 01 0500 CO: 000

Dotações: 4 FONTE: 01 0500 CO: 000

Dotações: 49 FONTE: 01 0500 CO: 000

Dotações:129 FONTE: 01 0500 CO: 000

10. Data pretendida para a conclusão da contratação

A presente contratação deverá ser formalizada até **30/04/2024**, de modo a permitir o início da execução do objeto em tempo hábil.

11. Vinculação ou dependência com outra contratação



Não há vinculação ou dependência desta contratação em relação a outra; ou



Há vinculação ou dependência desta contratação em relação a seguinte:



MUNICÍPIO DE ÁGUA COMPRIDA-MG

Praça Carolina de Almeida, nº 06 – Centro – CEP: 38110-000

PABX: (34) 3324-1228

e-mail: administracao@pmaguaconprida.mg.gov.br

homepage: www.aguacomprida.mg.gov.br

12. Prioridade da contratação

A contratação possui o seguinte grau de prioridade:

☒

Alta;

☐

Média; ou

☐

Baixa.

13. Autorização

Submeto este documento de formalização de demanda para análise e deliberação acerca de seu o prosseguimento.

13/03/2024

Mônica Rodrigues de Melo
Dir. do Deptº de Administração e Gestão Pública

Considerando a pertinência da demanda, **AUTORIZO** a continuidade do procedimento destinado à contratação em tela.

13/03/2024

ALEXANDRE DE ALMEIDA
SILVA:71903585600

Assinado de forma digital por
ALEXANDRE DE ALMEIDA
SILVA:71903585600
Dados: 2024.03.13 16:20:37 -03'00'

Alexandre de Almeida Silva
Prefeito Municipal